



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

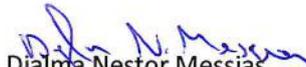
2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 09min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da 2ª sessão pública referente a Licitação nº 37/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para realização de cobrança de débitos, corte e religação nas cidades que compõe a Unidade Sertão, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 17.576/2018, CI Nº 399/2018 - UN SERTÃO. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21.08.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. Compareceu a empresa AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. RIVELINO MÔNICO, portador do RG Nº 40.180.395 SEDS/AL, CPF Nº 005.228.227-97. A Assessora da ASLIC iniciou a sessão informando que conforme parecer da membra técnica de engenharia suplente Josuely Cristainy da Silva Souza, a proposta comercial da empresa foi analisada e aprovada. A Assessora destacou que foram feitos ajustes na planilha para alinhamento ao preço unitário havendo alteração para menor do valor da proposta, sendo esta reajustada para R\$ 806.842,65 (oitocentos e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Continuando, foram analisados pela Comissão os documentos de habilitação da empresa AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, abertos na primeira sessão. Os mesmos foram analisados e aprovados pelos membros técnicos de engenharia e contabilidade visto que estavam de acordo com o exigido no edital em todos os seus requisitos. Diante do exposto a Assessora da ASLIC declarou vencedora a empresa AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA por atender o disposto no edital com proposta no valor global de R\$ 806.842,65 (oitocentos e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). A Assessora da ASLIC abriu o prazo recursal no período de 05 (cinco) dias úteis, iniciando no dia 02.10.2019 até o dia 08.10.2019, conforme item 15 – DOS RECURSOS. Caso haja recurso o mesmo deve ser apresentado por meio do e-mail [aslic@casal.al.gov.br](mailto:aslic@casal.al.gov.br) ou entregue em forma física no setor de protocolo da CASAL. Devendo ser respeitado o horário comercial da Companhia para ambos os casos. A Assessora observou que o valor de referência será divulgado após a homologação do resultado do certame pelo Diretor-Presidente e respectivo Vice-Presidente. Observou também que o envelope “B” contendo os documentos de habilitação da empresa RIO UNA SERVIÇOS GERAIS EIRELI estará disponível para recolhimento pela mesma depois da citada homologação. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) e enviada por e-mail aos participantes. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 01 de outubro de 2019, às 10h e 15min.

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

  
Rivelino Mônico  
AVS Importação e Exportação LTDA

  
Josuely Cristainy da Silva Souza  
Membro Técnico de Engenharia Suplente

  
Djalma Nestor Messias  
Equipe de Apoio

  
Cícero Azevedo Damasceno  
Membro Técnico Contábil